

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 002/2011 (PMRC)**

*GERALDO MAURICIO ARAUJO*, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados, que **HOMOLOGOU** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado no dia 21 de Setembro de 2012 (Abertura e Julgamento), para seleção de proposta visando **a possível contratação de empresa especializada em Consultoria Técnico-Administrativa e Econômica, ao Governo Municipal, Secretarias e Departamentos Municipais, conforme especificações na Carta Convite nº 002/2012 (PMRC)**, ficando assim **ADJUDICADA** o Convite, em favor da seguinte empresa por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Proponente vencedora	CNPJ/MF	Vlr total (R\$)
CONEV CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	05.5069.360/0001-63	20.912,00

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro, 01 de Outubro de 2012.

**Geraldo Mauricio Araujo**  
**Prefeito Municipal**